



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/10/17

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias - Alteração de candidatura de apoio às despesas de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia

Proposta | Considerando que:

- i) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii) A situação excecional nas cadeias de abastecimento, a crise global na energia e os efeitos resultantes da guerra na Ucrânia o que resultou em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra, com especial relevo no setor da construção, o que tem gerado graves impactos na economia;
- iii) Após a aprovação dos referidos apoios em reunião de Câmara Municipal de 29 de novembro de 2022 e Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2022, a União das Freguesias de Parceiros e Azoia, através do preenchimento do pedido de auxílio, registo 60934, pronunciou-se sobre a possibilidade de cancelar a candidatura "Aquisição de mini escavadora" e alocar a verba à candidatura "Requalificação e alargamento dos Balneários e acesso envolvente" das despesas de capital, não existindo alteração dos valores aprovados anteriormente.
- iv) A Freguesia dispõe de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foi registada e analisada a respetiva alteração da candidatura, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2023.

CAPITAL (valor total em Euros)	Compromisso
117 457,49	726/2022

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere aprovar alteração das candidaturas da União das Freguesias mencionada nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar a candidatura de apoio para as despesas de capital da União das Freguesias de Parceiros e Azoia nos termos e fundamentos anteriormente expostos;

(2)

- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta